

## **COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 098/2022**

**Data:** 12/04/2022

**Assunto:** Gestor Escolar – Sistema de Cadastro de Escolas

De acordo com o comunicado CITEM/DEINF/CGAB 009/2022, encontra-se disponível na Plataforma (SED) a aba **Gestor Escolar** no sistema de Cadastro de Escolas. É importante salientar que a ação de cadastrar o gestor da escola é imprescindível para migração do **Censo Escolar 2022 – Matrícula Inicial**.

**Atenção:** Para que o Gestor possa ser adicionado no sistema de Cadastro de Escolas, os seus dados devem estar devidamente atualizados nos sistemas "Dados Pessoais, Cadastro Funcional e Formação Curricular".

Vale ressaltar que para o Gestor da Rede Estadual, as atualizações de informações são realizadas por meio dos sistemas disponíveis no Portalnet (Dados pessoais, Cadastro Funcional e Formação Curricular), sendo recomendado executá-las com acompanhamento da equipe do CRH.

Considerando os diferentes procedimentos do Censo Escolar, o prazo de digitação desta ação termina, impreterivelmente, em **10/05/2022**.

Diante do exposto, é recomendável seguir as instruções do tutorial do módulo, disponível no arquivo anexo e, em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Tiago César Costa  
Analista de Tecnologia - CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II - CIE